



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula
42.772

folha
01

São Paulo, 03 de março de 19 80

IMÓVEL: Um terreno com frente para a rua Pamplona, no 28º - sub-distrito do JARDIM PAULISTA, onde mede 26,00ms, confrontando com a referida rua; do lado esquerdo de quem da rua - olha para o terreno, segue perpendicularmente á rua Pamplona em direção á Avenida Nove de Julho, medindo 71,21ms, confrontando com o terreno de prédio numero 1394, e com a casa numero 08, e seu terreno, da Vila situada á rua Pamplona, - nº 1418, e com lateral dessa Vila, daí deflete a esquerda medindo 8,83ms, até um ponto, confrontando com a referida - casa nº 08, e seu terreno, da Vila, situada a rua Pamplona, nº 1418; daí deflete a direita medindo 64,14ms, confrontando com os terrenos e respectivo prédios nºs 3223, e 3229, da Avenida Nove de Julho, até alcançar a referida Avenida; daí deflete a direita medindo 19,00ms, de frente, confrontando com a Avenida Nove de Julho, até um ponto; daí deflete a direita medindo 46,16ms, confrontando com o imóvel numero - 3183; daí deflete a esquerda medindo 5,99ms, confrontando - ainda com o prédio de nº 3183, até um ponto; daí deflete a direita medindo 33,31ms confrontando com a Sra. Nadir Correa Luz e Mário Appzatto até um ponto; daí deflete a esquerda medindo 10,00ms confrontando com Joaquim Pereira até um ponto; daí deflete a direita medindo 50,00ms confrontando - com a rua Particular, ate alcançar o ponto inicial situado - na rua Pamplona, encerrando a área total de 2.826,00ms2.-

CONTRIBUINTE: nºs. 014.050.0025-2/0026-0/0027-9/0028-7/0078-3
PROPRIETÁRIO, BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., com sede - na Cidade de Deus, Município de Osasco, dêste Estado, CGC/MF. nº 60.746.948/0001-12.-

REGISTROS ANTERIORES: R.02/matrículas 18.254 ; 18.255, R.03/
(continua no verso)

Mod. 10 - 5.000 - 2/80

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5UWM-F823Q-VAL2H-69JB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula	ficha
42.772	01
	verso

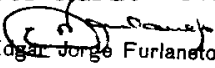
20.002, R.02/18.253 e R.07/13.571 todas dêste Registro.

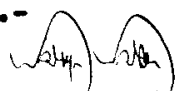

Waldyr Walder - Oficial Maior

Av.01/ 42.772

DATA: 03/março/1980

Consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio com 2 pavimentos, ático e sub-solo, para uma agência bancária e garagens de uso exclusivo do prédio, com a área de 2.743,00ms2, que recebeu o número 1.370 (conservado), da rua Pamplona, e Avenida Nove de Julho, conforme prova o Auto de Vistoria numero 262/79, expedido em 16 de julho de 1979, e Alvará número 73.840, processo numero 233.389/1977, expedido em 03 de maio de 1978, ambos pela Prefeitura do município de São Paulo, nos termos do requerimento datado de 14 de janeiro de 1980, subscrito pelo Banco Brasileiro de Descontos S.A. já qualificado, representado por Mario Coelho Aguiar e Waldemar Accetturi.-


Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

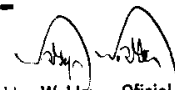

Waldyr Walder - Oficial Maior

Av.02/ 42.772

DATA: 03/março/1980

Pelo requerimento datado de 14 de janeiro de 1980, o BANCO-BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A, já qualificado, autorizou o arquivamento do Certificado de Quitação número 680.538, série "C", expedido em data de 14 de agosto de 1979, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social IAPAS, referente ao imóvel situado na rua Pamplona, 1.370, com a área construída de 2.743,00ms2.-


Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado


Waldyr Walder - Oficial Maior

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5UWM-F823Q-VAL2H-69JB4>



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
continuação.... GERAL**

**4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula
42.772

folha
02

São Paulo, de de 1980

R.03/42.772

Data:-28/julho/1980

Pela escritura datada de 10 de abril de 1.980, de notas do 3º Cartório e Ofício de Justiça de Osasco, deste Estado, - livro 241, fls. 52/55, o proprietário: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., já qualificado, transmitiu por venda ao CO MIND - BANCO DE INVESTIMENTO S/A., com sede nesta Capital, à rua São Bento, número 308, CGC/MF sob o número - - - 60.394.939/0001-00, o imóvel, pelo valor de Cr \$61.515.620,20.-

Márcus A. A. Púlos
Escritor Habilitado

Walter Walder - Oficial/Sel.

R.04/42.772

Data:-28/julho/1980

Pelo instrumento particular datado de 26 de dezembro de - 1979, e aditado em 12 de junho de 1980, o COMIND - BANCO DE INVESTIMENTO S/A., já qualificado, deu em arrendamento mer- cantil ao BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., também já - qualificado, o imóvel, pelos restantes dias do mês de Dezem- bro de 1979, (mês de sua assinatura), mais 10 anos, conta- dos a partir de 1º de janeiro de 1.980, vencendo-se, assim, em 1º de janeiro de 1990, em razão do arrendamento mercan- til, o Arrendatário se obriga a pagar ao Arrendador as se- guintes quantias: a) a título de arrendamento a quantia de Cr\$66.545.137,20, equivalente, na data do título, a 141.975,07460 ORTN's ao valor unitário de Cr\$468,71 e que - será automaticamente corrigida de acordo com a variação no- minal dos mesmos títulos (ORTN). Essa quantia, juntamente - com suas futuras correções será paga em 40 parcelas de ar- rendamento, trimestrais e sucessivas, vedado seu pagamento antecipado, vencendo-se a primeira em 1º de abril de 1980 e
(continua no verso)

Mod. 10 - 10.000 - 2/80

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5UWM-F823Q-VAL2H-69JB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula	ficha
42.772	02 verso

as demais de 03 em 03 meses, até 1º de janeiro de 1980, - quando se dará o vencimento da última, tendo essas contra- prestações, na data do título, o valor de Cr\$1.663.628,43, cada uma, equivalente, na data do título, à 3.549,37686 - ORTN's e 2,7044% do preço pelo qual o Arrendador adquiriu do Arrendatário o imóvel ora arrendado; b) - a quantia cor- respondente à 80,63% do preço pelo qual o Arrendador adqui- riu do Arrendatário o imóvel ora arrendado, a qual, a se- guir, é chamada de Valor Residual Garantido e que correspon- de, rigorosamente, ao valor Contábil Residual do imóvel; - essa quantia, presentemente, tem o valor de Cr\$ 49.600.575,26, equivalente a 105.823,59083 ORTN's e deverá ser paga corrigida monetariamente, de acordo com as varia- ções do valor nominal desses títulos (ORTN's). Não vindo o arrendatário a infringir o contrato, nem a ocorrer outro - fato capaz de acarretar sua rescisão antecipada, ou extraor- dinária, terá ele o direito de, ao término da vigência do - presente contrato, exercer uma das seguintes opções: a) - a de compra do imóvel arrendado, mediante o pagamento, no - dia do exercício dessa opção, ao Arrendador, do Valor Resi- dual Garantido pactuado na letra "b" da cláusula 5 do títu- lo e de quaisquer outras quantias que porventura lhe sejam devidas; b) - a de renovação do arrendamento, nos mesmos - termos e condições, à exceção do prazo e das parcelas de - arrendamento, que serão determinados pelo Arrendador, à épo- ca, tendo como base o chamado Valor Residual Garantido; c) - a de restituição ou devolução do imóvel ao Arrendador, para que o mesmo promova sua venda a terceiro, pela melhor ofer- ta "à vista", assegurado ao Arrendatário, nesta hipótese, o

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5UWM-F823Q-VAL2H-69JB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
continuação.... GERAL**

**4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula
42.772

folha
03

São Paulo, de de 1980

direito de apresentar comprador, também "à vista" até o -
término da vigência do contrato; caso o Arrendatário exer-
ça esta opção (devolução do imóvel), observar-se-à o seguin-
te: I - se o imóvel for vendido ao término da vigência do -
contrato e se o produto da venda for superior ao Valor Resi-
dual Garantido, o Arrendador se cobrará deste último e de-
mais quantias porventura ainda devidas pelo Arrendatário,-
entregando-lhe a diferença obtida; se inferior, o Arrenda-
tário pagará ao Arrendador, no dia da venda, a diferença -
que restar em favor deste; II - se não tiver sido possível
vender o imóvel ao término da vigência do contrato, o Arren-
datário pagará ao Arrendador, na mesma ocasião (término da
vigência do contrato), o Valor Residual Garantido e quais-
quer outras quantias que porventura esteja a lhe dever. Nes-
ta hipótese, o Arrendador continuará a promover a venda do
imóvel e, concretizada, entregará ao Arrendatário o produto
ou preço obtido, deduzidas as despesas decorrentes da ven-
da, as quais, em qualquer das hipóteses previstas no contra-
to, serão sempre de responsabilidade do Arrendatário. O Ar-
rendatário deverá indicar ao Arrendador, por escrito, até -
45 dias antes do término da vigência do contrato, qual das
03 opções desejará oportunamente exercer, enten-
do-se, ante o silêncio do Arrendatário, que ele se decidiu
pelo exercício da opção de compra.-O contrato não comporta
arrependimento e obriga as partes e eventuais sucessores.-

Márcus A. A. Púlios
Escritor Habilitado

Waldyr Waldor Oficial Subst.

AV.95/42.772

Data:-13/março/1981

**Pelo instrumento particular datado de 26 de dezembro de -
(continua no verso)**

Mod. 19 - 10.000 - 2/80

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5UWM-F823Q-VAL2H-69JB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula	ficha
42.772	03
	verso

1979, COMIND - BANCO DE INVESTIMENTO S/A., já qualificado, cedeu e transferiu a COMIND S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Praça da República, 282, CGC. nº 61.775.672/0001-63, todos os seus direitos decorrentes do contrato de arrendamento mercantil objeto do registro 04 - da presente matrícula, pelo valor de Cr\$62.130.776,40, pagável pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A., com sede na cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, CGC sob o número 60.746.948/0001-12.

Márcus A. A. Púllice
Escrivente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.06/42.772

Data:- 09/setembro/1987

Pela escritura datada de 20 de agosto de 1987, de notas do 17º Cartório desta Capital, livro 2409, fls. 250, a COMIND BANCO DE INVESTIMENTO S/A., em Liquidação Extrajudicial, com sede nesta Capital, à rua XV de Novembro, 289, 3º andar, CGC. 60.394.939/0001-00, representada por seu liquidante, Arthur da Silva Costa, transmitiu ao COMIND S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em Liquidação Extrajudicial, com sede nesta Capital, à Praça da República, 282, CGC. 61.775.672/0001-63, representada por seu Liquidante, Luiz Carlos da Silva Joaquim, o domínio do imóvel, pelo valor de Cz\$62.130,77.-

José Carlos Milanesi de Castro
Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

Av.07/42.772

Data:-01/outubro/1.990.

CONSTA que em virtude da reorganização do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., em banco múltiplo, através da incorporação do BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, o mesmo passou a denominar-se BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; e, que este teve sua razão social alterada para BAN-
(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5UWM-F823Q-VAL2H-69JB4>



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
continuação.....GERAL

matrícula
42.772

folha
04

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo,

de

de 1990

CO BRADESCO S/A.; conforme provam as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 29 de dezembro de 1.988 e 13 de janeiro de 1.989, registradas sob os n.ºs. 699.912, - 699.913 e 699.915, em 22 de fevereiro de 1.989, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP; nos termos da escritura datada de 13 de março de 1.990, de notas do 17º Cartório desta Capital, livro 2585, fls.185.-

Marleudo F. de Assis
Escritor Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

R.08/42.772

Data:-01/outubro/1.990.

Pela escritura datada de 13 de março de 1.990, de Notas do 17º Cartório desta Capital, livro 2585, fls.185, COMIND S/A. DE CREDITO IMOBILIÁRIO, EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA, com sede nesta Capital, na praça da República, nº.282, CGC. número 61.775.672/0001-63, transmitiu por venda ao BANCO BRADESCO S/A., CGC.60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, neste Estado, o imóvel, pelo valor de NCZ\$.11.673.380,77.-

Marleudo F. de Assis
Escritor Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

Av.09/42.772

Data:-01/outubro/1.990.

CANCELADO o R.04, bem como a Av.05, referente ao Arrendamento do imóvel, em virtude de sua aquisição feita pelo Arrendatário, BANCO BRADESCO S/A., já qualificado; nos termos da escritura datada de 13 de março de 1.990, de Notas do 17º Cartório desta Capital, livro 2585, fls.185, registrada nesta data, sob o nº.08.-

Marleudo F. de Assis
Escritor Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

continua no verso

Mod. 10 - 10.000

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5UWM-F823Q-VAL2H-69JB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula
42.772

ficha
04
verso

Av.10/

Data: 24/JUNHO/1998

CONSTA que o imóvel desta matrícula atualmente é lançado pela Prefeitura da Capital sob **contribuinte nº 014.050.0315-4**, conforme prova o Imposto Predial do exercício de 1.998, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do requerimento datado de 16 de junho de 1.998, na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, subscrito pelo Banco Bradesco S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, CGC/MF. nº 60.746.948/0001-12.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.11/

Data: 06/JULHO/2004

Pela escritura datada de 07 de junho de 2004, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 2783, fls. 093/097, **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, no município e comarca de Osasco, neste Estado, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, transmitiu por venda a **DMR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Aurantina nº 41, Sacomã, CNPJ nº 04.610.178/0001-05, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$7.050.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Santana C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.12/

Data: 21/FEVEREIRO/2005

Pelo instrumento particular datado de 13 de outubro de 2003, em Osasco – SP, aditado em 29 de novembro de 2004, **DMR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 04.610.178/0001-05, com sede nesta Capital, na Rua Aurantina nº 41, Sacomã, deu em locação ao **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, neste Estado, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, o imóvel desta matrícula pelo prazo de 20 anos, iniciando-se em 07 de outubro de 2003 e encerrando-se em 07 de outubro de 2023. O valor do aluguel mensal foi fixado em R\$58.055,00, a ser corrigido anualmente pela variação do índice IGP-M (FGV), o

continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5UWM-F823Q-VAL2H-69JB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
42.772

ficha
05

São Paulo, de

de

aluguel inicial deverá ser pago no dia 07 de outubro de 2003, e os demais pagamentos no mesmo dia dos meses subsequentes, na hipótese de extinção do IGP-M (FGV), será utilizado outro índice a ser definido pelas partes; e demais condições constantes do título.

Edgar Jorge Furlanetto
Escrivente Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.13/

Data: 21/FEVEREIRO/2005

Pelo instrumento particular datado 13 de outubro de 2003, em Osasco – SP, aditado em 29 de novembro de 2004, **DMR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, deu em locação ao **BANCO BRADESCO S/A.**, também já qualificado, o imóvel desta matrícula pelo prazo de 20 anos, iniciando-se em 07 de outubro de 2003 e encerrando-se em 07 de outubro de 2023, nas condições constantes do R.12, desta matrícula. A presente averbação é feita para assegurar o direito de preferência da locatária em caso de alienação do imóvel, conforme cláusula 8.2; e demais condições constantes do título

Edgar Jorge Furlanetto
Escrivente Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.14/

Data: 29/ABRIL/2008

PROT. 377.581

De Ofício expedido em 17 de abril de 2008, pelo Ofício e Juízo da 12ª Vara Criminal Central – Barra Funda, desta Capital, extraído dos autos do Processo nº 050.02.054780-3/00, requerido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **ORLANDO MARQUES DOS SANTOS e OUTROS**, verifica-se que foi procedido o seqüestro do imóvel desta matrícula de propriedade da DMR Participações e Empreendimentos Ltda.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5UWM-F823Q-VAL2H-69JB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula
42.772

ficha
05
verso

CNS: 11.349-8

Av.15/

Data: 22/ABRIL/2010

PROT. 414.724

Fica cancelado o **R.14** referente o sequestro do imóvel desta matrícula, nos termos do Ofício expedido em 12 de abril de 2010, pela 12ª Vara Criminal Central desta Capital, nos autos do Processo nº 050.02.054780-3/00, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** em face de **ORLANDO MARQUES DOS SANTOS** e Outro(s), consoante r. decisão proferida em 15 de março de 2010.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.16/

Data: 20/DEZEMBRO/2012

PROT. 463.244

Pelo Comunicado nº 201212.1816.00004564-IA-930, disponibilizado na Central de Indisponibilidade expedido em 19 de dezembro de 2012, foi consignada a indisponibilidade dos bens de **DMR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 04.610.178/0001-05, conforme registro feito sob o nº 8.570, no Livro de Registro das Indisponibilidades, consoante determinação do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Americana - SP, processo nº 47242012.

Mariana Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.17/

Data: 17/FEVEREIRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **DMR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 04.610.178/0001-05, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 1ª Vara de Pouso Alegre/MG - TRF da 1ª Região, nos autos do processo nº 25699720154013810. Data do Pedido: 11 de fevereiro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1114.01006849-IA-021. Protocolo nº 580.415 de 14/02/2020.

Selo Digital: 1134983E1000000024568520Q.

Carla S.C. Santos
Substituta do Oficial

continua na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5UWM-F823Q-VAL2H-69JB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
42.772

ficha
06

Av.18/

Data: 16/NOVEMBRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **DMR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (DMR)**, CNPJ nº 04.610.178/0001-05, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Americana - TRT da 15ª Região, nos autos do processo nº 00114902920185150007. Data do Pedido: 06 de novembro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.0615.01383279-IA-130. Protocolo nº 592.171 de 10/11/2020. Selo Digital: 1134983E1000000036043520Z.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.19/

Data: 15/ABRIL/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **DMR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 04.610.178/0001-05, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG - TRT da 3ª Região, nos autos do processo nº 00102245720215030129. Data do Pedido: 09 de abril de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0916.01568470-IA-550. Protocolo nº 600.472 de 14/04/2021. Selo Digital: 1134983E10000000431192217.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

O ATO ACIMA É O ULTIMO DESTA MATRICULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5UWM-F823Q-VAL2H-69JB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 16/09/2026, a presente certidão de Inteiro Teor é extraída nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, do imóvel da matrícula nº 42.772, a qual noticia integralmente as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS existentes, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso o registro anterior e/ou a matrícula tenha sido aberta há mais de 20 anos (Provimento 20/93 da CGJSP), abrangendo integralmente mencionado período. Para fins de lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, “c”), a partir de sua data de emissão.

CERTIFICA mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, podendo ser obtido relatório de conformidade da assinatura através do site <https://validar.iti.gov.br>.

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 18 de setembro de 2026.

EMOLUMENTOS	R\$	45,88	Selo Digital: 1134983C30000001547630260 https://selodigital.tjsp.jus.br 
ESTADO	R\$	13,04	
SEC. DA FAZ	R\$	8,92	
REG. CIVIL	R\$	2,41	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,15	
IMP. MUNICIPAL	R\$	0,94	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,20	
TOTAL	R\$	76,54	
PROTOCOLO Nº 2069905			